



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Salvador do Sul

PORTARIA Nº. 013 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA NOJO A SERVIDORA
LISANDRA MOSSMANN DA SILVA POR
MOTIVO DE FALECIMENTO DO PAI.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

CONCEDER, a contar de 16 de março de 2020, 05(cinco) dias consecutivos de Licença Nojo a servidora **LISANDRA MOSSMANN DA SILVA**, Secretária Legislativa, matrícula nº. 1707, por motivo de falecimento do Pai João Lecio Mossmann, conforme Certidão de óbito matrícula nº. 100024 01 55 2020 4 00541 014 0179779 81, e solicitação em requerimento protocolado sob nº. 318/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL, 19 DE MARÇO DE 2020.


HÉLIO KAEFER
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

ROMEU RECKTENWALT
SECRETÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES